



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG	PROTOCOLADO
Recebida sob o nº 041	Em 17/10/22
as 18:00 h, e registrando em livre-próprio	comarca
Assinatura do(s) funcionários	

*Breno*  
Presidente  
Sala de Sessões 3x0 Votos Única discussão  
17/10/22

**REQUERIMENTO Nº: 041/2022**

**AUTORIA:** VEREADOR ROBERTO CARLOS NOBRE LEAL

**ASSUNTO:** "SOLICITA O ENVIO DO ANTEPROJETO DE LEI NÚMERO 003 DE 2022".

**LOCAL E DATA:** BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem mui respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o anteprojeto de lei que segue anexos com a seguinte redação:

"Excelentíssimo Senhor, com nossos cordiais cumprimentos, e no exercício de nosso mandato, vimos requerer a Vossa Senhoria, a análise e estudo necessário para que o anteprojeto de lei que segue anexo, seja enviado por Vossa Excelência a esta Casa, como projeto de Lei".

O anteprojeto em tela dispõe sobre: a padronização das placas indicativas de ruas e logradouros públicos no município de Brasilândia de Minas, com a afiação de placas nas esquinas das vias públicas.

O anteprojeto 003/2022, visa dentre outras, a padronização das placas que indicam nomes de ruas e logradouros públicos, bem como, a possibilidade do Poder Executivo realizar parcerias com empresas privadas para a implementação do anteprojeto em tela.

"Frisamos que o envio do anteprojeto é pelo fato, da matéria nele contida, ser de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, para a propositura".

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**Roberto Carlos Nobre Leal**

**Vereador - PODE**